



Klabin

## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

### Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 31 de julho de 2018, às 8h30

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 5º andar, em São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. ("Companhia"). Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Horácio Lafer Piva, Presidente do Conselho de Administração, convidando a Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão para secretariá-lo. Constatando haver *quórum* para instalação, o Presidente da mesa declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre a proposta da Diretoria com relação à distribuição de dividendos intermediários, no valor de R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões) à conta de resultados intermediários do exercício de 2018. O Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente à aprovação, pelo Conselho de Administração, da proposta apresentada. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões), sendo R\$ 0,03362952 por ação, aos acionistas detentores de ações ordinárias e ações preferenciais e R\$ 0,16814758 por Units, à conta de parte dos resultados intermediários do exercício de 2018, nos termos do Artigo 29, §1º do Estatuto Social da Companhia. O dividendo, ora aprovado, é imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social em curso, sendo deduzido do montante que for declarado pela Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2019. O pagamento dos dividendos ora declarados será efetivado a partir de 15 de agosto de 2018, conforme Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado. As ações passarão a ser negociadas Ex-Dividendos a partir de 06 de agosto de 2018. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes. São Paulo, 31 de julho de 2018. Horácio Lafer Piva, Presidente, Rosa Maria dos Santos Galvão, Secretária, Armando Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Alberto Klabin, Francisco Lafer Pati, Hélio Seibel, Roberto Klabin Martins Xavier, Roberto Luiz Leme Klabin, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer. **Rosa Maria dos Santos Galvão** - Secretária. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 371.031/18-7 em 07/08/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



DOESP - 1 col x 15 cm





## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

Klabin

### Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 31 de julho de 2018, às 8h30

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 5º andar, em São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. ("Companhia"). Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Horácio Lafer Piva, Presidente do Conselho de Administração, convidando a Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão para secretariá-lo. Constatando haver *quórum* para instalação, o Presidente da mesa declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre a proposta da Diretoria com relação à distribuição de dividendos intermediários, no valor de R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões) à conta de resultados intermediários do exercício de 2018. O Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente à aprovação, pelo Conselho de Administração, da proposta apresentada. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões), sendo R\$ 0,03362952 por ação, aos acionistas detentores de ações ordinárias e ações preferenciais e R\$ 0,16814758 por Units, à conta de parte dos resultados intermediários do exercício de 2018, nos termos do Artigo 29, §1º do Estatuto Social da Companhia. O dividendo, ora aprovado, é imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social em curso, sendo deduzido do montante que for declarado pela Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2019. O pagamento dos dividendos ora declarados será efetivado a partir de 15 de agosto de 2018, conforme Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado. As ações passarão a ser negociadas Ex-Dividendos a partir de 06 de agosto de 2018. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes. São Paulo, 31 de julho de 2018. Horácio Lafer Piva, Presidente, Rosa Maria dos Santos Galvão, Secretária, Armando Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Alberto Klabin, Francisco Lafer Pati, Hélio Seibel, Roberto Klabin Martins Xavier, Roberto Luiz Leme Klabin, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer. **Rosa Maria dos Santos Galvão** - Secretária. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado que foi registrado sob nº 371.031/18-7 em 07/08/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



VEC – 2 col x 10 cm

